



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN	
Setor Requisitante: Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos	
Responsável pela Demanda: FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO	Matrícula:
E-mail: prefeituradecampograndern@gmail.com	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de novos andaimes, para auxiliar nas manutenções elétricas, pinturas e construção deste município de Campo Grande/RN.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se justifica, devido a necessidade de efetivar aquisição de novos andaimes para continuar e melhorar a realização de manutenções em locais de altura elevada, nas quais são gerenciadas por esta secretaria, contribuindo para o andamento das atividades que são desenvolvidos nesta Secretaria Municipal.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima/Pedido	Valor Unit. (R\$)
1	Módulo de Andaime tubular de aço 1,00 (altura) x 1,50m (largura). Revestido com pintura eletrostática e os tubos reforçados. Material produzido conforme a NR18 e demais normatizações vigentes.	Unidade	24,00		

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser iniciada tão logo sejam findados os procedimentos legais para formalização da avença.

5. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O fiscal de contrato no presente caso será o servidor Yuri Cavalcante Santos Vieira, matrícula nº 1808656-2



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

6. ENCAMINHAMENTOS

Considerando que o presente objeto se caracteriza como aquisição de bem de consumo comum , encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal nº 147/2025, sugerindo-se contratação por dispensa de licitação.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, Campo Grande/RN, 07 de abril de 2025.

FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO
Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e Urbanismo